



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66
Protocolo nº 17209/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 01/2026

ID CidadES TCEES: 2025.007E0500001.01.0016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANCHIETA E A EMPRESA VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

O Município de Anchieta/Fundo Municipal de Saúde, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rodovia Edival José Petri, Km 21,5, n.º 1.620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **14.051.123/0001-66**, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo. Prefeito **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.428.119/0001-32**, com sede na Rua Antonio Rosetti, nº 01, Galpão B, bairro Nova Valverde, Cariacica/ES, CEP nº 29.151-819, neste ato representado legalmente pelo Sr(o). **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Protocolo Digital nº 17209/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATRAVÉS DE CONVÊNIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PROTOCOLO DIGITAL Nº 17209/2025 E SEUS ANEXOS.

1.2. VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:

- 1.2.1.** O TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2.** O EDITAL DA LICITAÇÃO;
- 1.2.3.** A PROPOSTA DO CONTRATADO;
- 1.2.4.** EVENTUAIS ANEXOS DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a substituição qualitativa do modelo do item 02, do Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme solicitação PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO OFERTADO e Relatório Técnico – MODELO DE DESPACHO GESERV - SEMUS

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:0809
1423764

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2026.03.31
10:02:29 -03'00"



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66
Protocolo nº 17209/2025

apresentada no protocolo nº 17209/2026 e em conformidade ao art.124, inciso II, alínea "b" da Lei 14.133/2021.

2.2. Fica alterado o item 02(VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE) do Contrato de Aquisição nº 01/2026, conforme demonstrado abaixo:



| | Veículo ofertado na licitação Pregão Eletrônico nº 017/2025 | Veículo ofertado no pedido de substituição |
|--------------------------------|--|--|
| | FIAT TITANO ENDURENCE MANUAL | FIAT TITANO VOLCANO, 2025/2026, na cor CINZA, AUTOMÁTICO |
| Combustível | Diesel | Diesel |
| Potencia | 200 cv | 200 cv |
| Torque | 40,9 kgfm | 45,9 kgfm |
| Tração | 4x4 (Sistema de tracao 4x4 com 3 opcoes (2H, 4H, 4L)) | 4x4 (Sistema de tracao 4x4 com 3 opcoes (2H, 4AUTO - Tracao Integral Permanente AWD, 4L)) |
| Tanque de combustível | 80 L | 80 L |
| C x L x A | 5330mm X 1963mm X 1858mm | 5330mm X 1963mm X 1858mm |
| Entre Eixo | 3180 mm | 3180 mm |
| Cambio | MANUAL | AUTOMÁTICO 8 velocidades |
| Pneus | Rodas de aço 17" + Pneus 265/65 R17 | Rodas de liga-leve aro 17" diamantada + Pneus 265/65 R17 |
| Capacidade de Passageiros | 05 ocupantes | 05 ocupantes |
| Retrovisor com ajuste elétrico | Retrovisores externos com comando elétrico | Retrovisores externos com comando elétrico |
| Airbag | Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) | Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) |
| Direção | Elétrica | Elétrica |
| Protetor de cárter | Original de fabrica | Original de fabrica |
| Som / radio | Som original de fábrica, rádio AM/FM, Bluetooth e com entrada usb, auto falantes | Central multimídia com tela de 10" touchscreen; Apple CarPlay e Android Auto ; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM |
| Ar-condicionado | dianteiro | Dianteiro + Saídas de ar traseiras |
| Trio elétrico | Alarme , Vidros e travas elétricos | Alarme , Vidros e travas elétricos |



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66
Protocolo nº 17209/2025

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Capota marítima | instalado | Original de fabrica |
| Estribos | Estribos | Estribos |
| Santo Antônio | Santo Antônio | Santo Antônio |
| Engate de reboque | Engate de reboque | Engate de reboque |
| Insulfilme | Insulfilme | Insulfilme |
| Revestimento dos bancos | Bancos em tecido | Bancos em couro |
| Auxílio manobras | N/A | Sensor de estacionamento traseiro |
| | N/A | Câmera de ré |
| segurança | N/A | Faróis de neblina |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Não há acréscimo no valor da contratação do objeto substituído.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato celebrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá sua vigência **a partir da assinatura**, desde que devidamente publicado em atendimento ao disposto da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Anchieta/ES para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

6.2. E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente termo Aditivo.

Anchieta, 30 de Março de 2026.

Leonardo Antonio
Abrantes:06859354
771

Assinado de forma digital por
Leonardo Antonio
Abrantes:06859354771
Dados: 2026.03.31 10:42:23 -03'00'

ANTONIO CARLOS
DE SOUZA
JARETTA:0809142
3764

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2026.03.31
10:02:49 -03'00'

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66
Protocolo nº 17209/2025

ANEXO II

Onde se lê:

| ITEM 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|--|----------------|------------|--|-----------------------|--------------------|
| Item | Unidade | QTD | Marca e Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
| VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE Cabine dupla; motor turbo diesel de no mínimo 4 cilindros e 16 válvulas; capacidade cúbica mínima de 2.3 L; tração 4x4, 4x4 reduzida e 4x2; freios ABS; capacidade mínima para 5 passageiros; bancos dianteiros individuais, potência mínima de 180 cv; transmissão manual de no mínimo 5 velocidades; encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores externos com ajuste elétrico, air-bag duplo; cintos de segurança dianteiro com regulagem de altura 3 pontos e traseiros laterais de 3 pontos e traseiro central sub abdominal ou melhor; direção hidráulica ou elétrica; reservatório de combustível mínimo de 75 litros; capacidade de carga mínima de 1.000 Kg; acessórios: jogo de tapete de borracha interno, protetor de carter (peito de aço); travamento automático das portas na chave; alarme antifurto, vidro e trava elétrica das portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas; trava da porta da caçamba com chave, descanso de braço central com porta objetos, som original de fábrica com sistema de rádio am/fm, bluetooth e com entrada usb inclusive auto falantes, ar condicionado com filtro de poeira e pólen; capota marítima; protetor de caçamba; ganchos internos na caçamba para fixação de carga, estribos laterais, Santo Antônio tubular, com engate para reboque traseiro instalado com capacidade de tração mínima de 1000 Kg, pneus radiais incluindo estepe, pneu mínimo R16, largura mínima 245; película protetora (insulfilm) permitido por Lei, ano de fabricação: ano corrente e modelo atual; zero quilômetro; cor: branca. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome do município e com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. | unidade | 01 | FIAT TITANO ENDURANCE (2026/2026) 4X4 DIESEL MT | 242.895,00 | 242.895,00 |

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:08091
423764

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:0809142376
4
Dados: 2026.03.31
10:03:00 -03'00'



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66
Protocolo nº 17209/2025

Leia-sê:

| ITEM 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|---|----------------|------------|--|-----------------------|--------------------|
| Item | Unidade | QTD | Marca e Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
| <p>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE Cabine dupla; motor turbo diesel de no mínimo 4 cilindros e 16 válvulas; capacidade cúbica mínima de 2.3 L; tração 4x4, 4x4 reduzida e 4x2; freios ABS; capacidade mínima para 5 passageiros; bancos em couro, potência mínima de 180 cv; transmissão automática de 8 velocidades; encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores externos com ajuste elétrico, air-bag duplo; cintos de segurança dianteiro com regulagem de altura 3 pontos e traseiros laterais de 3 pontos e traseiro central sub abdominal ou melhor; direção hidráulica ou elétrica; reservatório de combustível mínimo de 75 litros; capacidade de carga mínima de 1.000 Kg; acessórios: jogo de tapete de borracha interno, protetor de carter (peito de aço); travamento automático das portas na chave; alarme antifurto, vidro e trava elétrica das portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas; sensor de estacionamento traseiro; câmera de ré; faróis de neblina; trava da porta da caçamba com chave, descanso de braço central com porta objetos, som Central Multimídia com tela de 10" touchscreen; Apple Car Play e Android Auto; Comandos de voz Bluetooth, MP3, rádio am/fm, ar condicionado dianteiro + saídas de ar traseiras com filtro de poeira e pólen ; capota marítima original de fábrica; protetor de caçamba; ganchos internos na caçamba para fixação de carga, estribos laterais, Santo Antônio tubular, com engate para reboque traseiro instalado com capacidade de tração mínima de 1000 Kg, pneus radiais incluindo estepe, rodas de liga leve aro 17" diamantada + pneus 265/65 R17; película protetora (insufilme) permitido por Lei, ano de fabricação: ano corrente e modelo atual; zero quilômetro; cor: cinza. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome do município e com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> | unidade | 01 | FIAT TITANO VOLCANO (2025/2026) 4X4 DIESEL MT | 242.895,00 | 242.895,00 |

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:08091
423764

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:0809142376
4
Dados: 2026.03.31 10:03:09 -03'00'

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 18/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
Código ID CidadEs TCEES: 2025.007E0500001.01.0013**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANCHIETA E A EMPRESA SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REABILITAÇÃO FÍSICA E MOTORA, REFERENTE A RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 01/2024, EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS.

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.508,69 (cinco mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias a contar de sua publicação no PNCP.**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

| Secretaria | Classificação Funcional | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso | Ficha |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | 03011030200522245 | 44905299000 33903099000 | 250000150000 | 384 1324 |

Protocolo 1759432

Aditivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 01/2026**

ID CIDADES: 2025.007E0500001.01.0016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANCHIETA E A EMPRESA VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATRAVÉS DE CONVÊNIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PROTOCOLO DIGITAL Nº 17209/2025 E SEUS ANEXOS.

DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a substituição qualitativa do modelo do item 02, do Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme solicitação PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO OFERTADO e Relatório Técnico - MODELO DE DESPACHO GESERV - SEMUS apresentada no protocolo nº 17209/2026 e em conformidade ao art.124, inciso II, alínea "b" da Lei 14.133/2021.

Fica alterado o item 02(VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE) do Contrato de Aquisição nº 01/2026, conforme demonstrado abaixo:

| | Veículo ofertado na licitação Pregão Eletrônico nº 017/2025 | Veículo ofertado no pedido de substituição |
|--------------------------------|---|---|
| | FIAT TITANO ENDURENCE MANUAL | FIAT TITANO VOLCANO, 2025/2026, na cor CINZA, AUTOMÁTICO |
| Combustível | Diesel | Diesel |
| Potencia | 200 cv | 200 cv |
| Torque | 40,9 kgfm | 45,9 kgfm |
| Tração | 4x4 (Sistema de tracao 4x4 com 3 opcoes (2H, 4H, 4L)) | 4x4 (Sistema de tracao 4x4 com 3 opcoes (2H, 4AUTO - Tracao Integral Permanente AWD, 4L)) |
| Tanque de combustível | 80 L | 80 L |
| C x L x A | 5330mm X 1963mm X 1858mm | 5330mm X 1963mm X 1858mm |
| Entre Eixo | 3180 mm | 3180 mm |
| Cambio | MANUAL | AUTOMÁTICO 8 velocidades |
| Pneus | Rodas de aço 17" + Pneus 265/65 R17 | Rodas de liga-leve aro 17" diamantada + Pneus 265/65 R17 |
| Capacidade de Passageiros | 05 ocupantes | 05 ocupantes |
| Retrovisor com ajuste elétrico | Retrovisores externos com comando elétrico | Retrovisores externos com comando elétrico |
| Airbag | Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) | Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) |
| Direção | Elétrica | Elétrica |
| Protetor de cárter | Original de fabrica | Original de fabrica |

| | | |
|-------------------------|--|---|
| Som / radio | Som original de fábrica, rádio AM/FM, Bluetooth e com entrada usb, auto falantes | Central multimídia com tela de 10" touchscreen; Apple CarPlay e Android Auto ; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM |
| Ar-condicionado | dianteiro | Dianteiro + Saídas de ar traseiras |
| Trio elétrico | Alarme , Vidros e travas elétricos | Alarme , Vidros e travas elétricos |
| Capota marítima | instalado | Original de fabrica |
| Estribos | Estribos | Estribos |
| Santo Antônio | Santo Antônio | Santo Antônio |
| Engate de reboque | Engate de reboque | Engate de reboque |
| Insulfilme | Insulfilme | Insulfilme |
| Revestimento dos bancos | Bancos em tecido | Bancos em couro |
| Auxilio manobras | N/A | Sensor de estacionamento traseiro |
| | N/A | Câmera de ré |
| segurança | N/A | Faróis de neblina |

Não há acréscimo no valor da contratação do objeto substituído.

Protocolo 1759467

Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

Portaria

PORTARIA/SEMSA/GSC N.º 025 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCALS DO CONVÊNIO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.337, de 25 de agosto de 2010, e suas alterações, bem como pelos Decretos Municipais nº 43.376, de 17 de janeiro de 2023 e 48.394 de 09 de Abril de 2025 e ainda com fundamento na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.606, de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 3521/2026 que têm por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, compreendendo o fornecimento de materiais, peças e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, bem como o abastecimento do tanque de combustível, de modo a mantê-lo permanentemente em seu nível máximo de capacidade e em pleno funcionamento, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANDREIA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 42017, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato em epígrafe, firmados com a empresa abaixo relacionada:

| N.º DO CONTRATO | CONTRATADO: | CNPJ | VALOR TOTAL: |
|-----------------|--|--------------------|---------------|
| 148/2026 | RM SERVIÇOS ELETRICOS E INDUSTRIAIS LTDA | 28.550.931/0001-82 | R\$ 42.000,00 |

Art. 2º. Fica designado o servidor MURILO DOS SANTOS CAMPAGNARO, matrícula funcional nº 40383, para exercer a função de Fiscal Substituto, na ausência da titular, com as mesmas atribuições e responsabilidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º. Compete aos servidores designados exercer, no que couber, as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Seção IV da Lei Municipal n.º 4.606/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 31 de Março de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1760094

PORTARIA/SEMSA/GSC N.º 026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES DA PARCERIA QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.337, de 25 de agosto de 2010, e suas alterações, bem como pelos Decretos Municipais nº 43.376, de 17 de janeiro de 2023 e 48.394 de 09 de Abril de 2025 e ainda com fundamento na Constituição Federal, CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei 13.019/2014 e art. 58 do Decreto Municipal n.º 32.487/2017, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Fomento oriundo do Processo Administrativo nº 4537/2026 que têm por objeto a Cooperação financeira para prestar assistência à saúde das pessoas idosas institucionalizadas no serviço de acolhimento institucional, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JANAYNA CAETANO PEREIRA DAS POSSES, matrícula funcional nº 41.474, para exercer a função de Gestora Titular do Termo de Fomento nº 018/2026, firmados com a FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ no montante de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

Art. 2º. Fica designada a servidora ALINE CRISTIAN BARBOSA, matrícula funcional nº 42049, para exercer a função de gestora Substituta, na ausência da titular, com as mesmas atribuições e responsabilidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 31 de Março de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1760126